

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 – REVOGAÇÃO CNs 03 E 07

O **CONSELHO EXECUTIVO DO CENP** reunido no dia 09 de outubro de 2012, por proposta da Diretoria, RESOLVE:

Primeiro: Ficam revogadas, com efeitos *ex-tunc*, as Comunicações Normativas Nºs. 03 e 07, emitidas, respectivamente, em 12/01/2001 e 15/07/2004;

Segundo: Determina-se a retirada de tais Comunicações do site da entidade e a desconsideração de suas referências em todo e qualquer documento da entidade, sendo tratadas como se não tivessem sido emitidas.

São Paulo, 09 de outubro de 2012.

Caio Barsotti

Presidente

Entidades Fundadoras

